



PORTARIA Nº 0592/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0016156-36.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0297.2104.0007/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098204-0	JACQUELINE SUSEN DE LIMA MACHADO	A/03	A/04	Sem Efeito Financeiro
			A/04	A/05	14/04/2017
			A/05	A/06	17/09/2017
			A/06	A/07	17/03/2019
			A/07	A/08	17/09/2020
			A/08	A/09	17/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102346850. Cód. CRC: 5BD0A84
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/07/2022 13:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

